

## SM DISTRIBUIDORA DE INSUMOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº 15.568.217/0001-70 - NIRE 42204862501

### ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (11/01/2024), às 14h00min, na sede da Sociedade, localizada Rua Manoel Loureiro, nº 1909, Ático - Torre Anexa, Barreiros, São José/SC, CEP 88117-331.

**CONVOCAÇÃO/PRESENÇA:** Dispensada, nos termos do § 2º do art. 1.072 da Lei n.º 10.406/2002, tendo em vista a presença da única sócia representando a totalidade do capital social da Sociedade UGF PARTICIPAÇÕES S.A., pessoa jurídica, de direito privado, estabelecida na Rua Dom Jaime Câmara, nº 94, bairro Centro, cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-120, inscrita no CNPJ sob nº 15.442.610/0001-12 e registrada na JUCESC sob NIRE 42300037702, neste ato, representada por seu Diretor Presidente Dr. Jalmir Rogerio Aust, brasileiro, médico, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2222469, SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 817.271.519-68, residente e domiciliado na Rua Dr. Armínio Tavares, 111, apto. 1202, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-250.

**MESA:** Presidente e secretário da mesa: Jalmir Rogerio Aust.

**ORDEM DO DIA:** (i) Deliberar a respeito da redução do capital social da Sociedade, com fulcro no art. 1.082, inciso II da Lei 10.406/2002, em virtude de o capital social ser excessivo em relação ao objeto social realizado pela Sociedade.

**DELIBERAÇÕES:** Após discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, a única sócia representando a totalidade do capital social decidiu aprovar a redução do capital social da Sociedade, com fulcro no art. 1.082, inciso II da Lei 10.406/2002, passando de R\$ 4.352.818,00 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e dezoito reais) para R\$ 3.814.818,00 (três milhões, oitocentos e quatorze mil e oitocentos e dezoito reais), com uma redução efetiva portanto, de R\$ 538.000,00 (quinhentos e trinta e oito mil reais). Diante da deliberação de redução de capital social ocorrida, serão canceladas 538.000 (quinhentas e trinta e oito mil) quotas de propriedade da única sócia **UGF PARTICIPAÇÕES S.A.** Em razão da deliberação acima tomadas, a Cláusula 3ª do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

#### “CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL

*O capital social é de R\$ 3.814.818,00 (três milhões, oitocentos e quatorze mil e oitocentos e dezoito reais) representado por 3.814.818 (três milhões, oitocentas e quatorze mil e oitocentas e dezoito) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, bens móveis e intangíveis/incorpóreos, assim atribuído à única sócia:*

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)
UGF Participações S.A.	3.814.818	3.814.818,00	100,00
TOTAL	3.814.818	3.814.818,00	100,00

Diante da redução de capital social ora aprovada será providenciada a publicação do ato, conforme dispõe o §1º do art. 1.084 da Lei 10.406/2002. Após respeitado o prazo legal, será levada a registro a alteração de Contrato Social refletindo a redução do capital social.

**ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que foi lida, aprovada e assinada pela única sócia.

**UGF PARTICIPAÇÕES S.A.**  
por Jalmir Rogerio Aust